

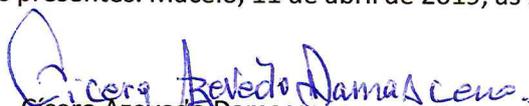


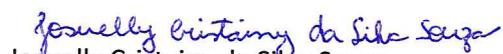
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h e 25min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a 3ª chamada da sessão pública referente a Licitação nº 14/2018 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de retirada de vazamentos e reposição de pavimento, em redes de distribuição de água nos municípios que compõem a Unidade de Negócio Serrana, cuja sede é a cidade de Palmeira dos Índios, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 5729/2018, CI Nº 92/2018 UN Serrana. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitação e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Não compareceram representantes das empresas licitantes, cabe observar que foram encaminhados e-mails a todos licitantes comunicando a continuação do certame. A Assessora da ASLIC abriu a sessão informando que conforme análise da membra técnica de engenharia a proposta comercial foi analisada e aprovada ficando o valor global em R\$ 193.573,79 (cento noventa e três mil, quinhentos setenta e três reais e setenta e nove centavos). Continuando, foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP contendo 92 (noventa e duas) laudas que foram rubricadas pela Comissão. A membra técnica de engenharia suplente analisou a documentação técnica da empresa e afirmou que estava de acordo com o exigido no edital em todos os seus requisitos, passando a análise para o membro técnico de contabilidade que aprovou os documentos apresentados. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP por atender o disposto no Edital com proposta no valor global de R\$ 193.573,79 (cento noventa e três mil, quinhentos setenta e três reais e setenta e nove centavos). A Assessora da ASLIC abriu o prazo recursal no período de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 12.04.2019 até o dia 18.04.2019, conforme item do 15 – DOS RECURSOS. Após o julgamento dos recursos será divulgado o valor de referência. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 11 de abril de 2019, às 17h e 10min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Josuely Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica de Engenharia Suplente


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio